



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 084/2016 – 3ª RETIFICAÇÃO	
Abertura de Concurso Público para cargos do Quadro Permanente da UFPE - Técnico Administrativo	01 - 02
02- EDITAL Nº 003/2016 - RETIFICAÇÃO	
Resultado do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento de Tutores(as) Virtuais Servidores(as) do Quadro Ativo Permanente da UFPE para Serviços de Tutoria de Cursos de Capacitação na Modalidade EAD para Servidores(as) da UFPE.....	02 - 03
03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CFCH - CTG	
CFCH – Depto. de Sociologia – Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica.....	03
CTG – Depto. de Engenharia Elétrica – Área: Circuitos Elétricos.....	04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	04 - 14
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS – 2ª RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	15 - 27
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 4.112, 4.113, 4.114, 4.117/2016.....	28 - 29
CENTRO – CB – Depto. Antibióticos - Nº 001, 002, 003, 004/2016.....	30 – 31
CENTRO – CE – Nº 004, 005/2016.....	32
CENTRO – CCSA – Nº 010/2016.....	33

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 84/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital Nº 84, de 29 de Agosto de 2016, publicado no DOU Nº 167, de 30 de Agosto de 2016, nos seguintes termos:

Incluir no item 6.3:

CARGOS	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Farmacêutico	PORTUGUÊS	20
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60

Incluir no Anexo I:

ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO (CONFORME LEI 11.091/2005)		TOTAL DE VAGAS (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
48	Farmacêutico	E	Curso superior em Farmácia Generalista ou Farmácia-Bioquímica.	-	2	2	9	-	-	-	-

Incluir no Anexo IV:

ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – E

FARMACÊUTICO

Realizar coletas de sangue, análises bioquímicas em amostras biológicas, análises hematológicas, exame parasitológico de fezes, exames imunológicos e exames microbiológicos. Confecção de laudos laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Incluir no Anexo V:

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/ OBJETIVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FARMACÊUTICO:

- Biossegurança: Biossegurança em laboratórios de análises clínicas. Importância dos equipamentos de proteção individual e coletiva. Procedimentos para descarte dos resíduos gerados em laboratório.
- Amostras biológicas: Coleta, preservação, transporte, processamento e armazenamento das principais amostras biológicas utilizadas em laboratório de análises clínicas.
- Reagentes: Preparo, utilização e aplicação dos principais reagentes, corantes e meios de cultura utilizados em laboratório de análises clínicas.
- Equipamentos: Noções de microscopia e espectrofotometria. Principais equipamentos utilizados no laboratório de análises clínicas.
- Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas: Importância da utilização de amostras controle e calibrador.
- Bioquímica Clínica: Principais anticoagulantes. Realização, interpretação e importância dos seguintes exames laboratoriais: marcadores de alterações hepáticas, renais, pancreáticas e cardíacas; testes laboratoriais alterados nas dislipidemias; exames laboratoriais para diagnóstico e monitorização do paciente diabético; proteínas de valor clínico; eletrólitos; uroanálise (sumário de urina e exames bioquímicos); espermograma.
- Hematologia Clínica: Hematopoese. Principais tipos de anemias, leucemias e linfomas. Realização e interpretação do hemograma. Provas de coagulação. Velocidade de hemossedimentação (VHS).
- Microbiologia Clínica: Isolamento, caracterização e identificação de bactérias e fungos de interesse clínico. Principais micro-organismos de valor clínico: *Staphylococcus*, *Streptococcus*, Enterobactérias e Bacilo Gram negativo não fermentador. Fungos etiológicos de micoses. Antibiograma.

- Parasitologia Clínica: Realização e interpretação de exame parasitológico de fezes.
- Imunologia Clínica: Conceitos básicos em imunologia e principais células do sistema imune. Principais reações de aglutinação e precipitação: ASO, proteína C reativa, látex, VDRL, tipagem sanguínea e Waaler Rose. Reações sorológicas: rubéola, toxoplasmose, sífilis, antígeno Austrália, HIV e Beta-HCG. Imuno-hematologia: grupos sanguíneos, sistema Rh e prova de coombs direta e indireta.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 180, de 19.09.2016, seção 3, página 68

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2016 DE QUE TRATA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE TUTORES(AS) VIRTUAIS SERVIDORES(AS) DO QUADRO ATIVO PERMANENTE DA UFPE PARA SERVIÇOS DE TUTORIA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE EaD PARA SERVIDORES(AS) DA UFPE

EDITAL Nº 005/2016

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 11.091/05, Decreto nº 5.707/06 e Decreto nº 6.114/06, e frente ao parecer da Procuradoria Geral em processo administrativo de nº 23076.033236/2016-10 e ausência de Tutor(a) na reunião presencial obrigatória no dia 24 de agosto de 2016, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2016, ANEXOS I e II de que trata do RESULTADO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de CREDENCIAMENTO DE TUTORES(AS) VIRTUAIS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE EaD DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES(AS) TAES e DOCENTES DA UFPE – Exercício 2016**, destinado a capacitação dos servidores(as) da UFPE.

Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
UFPE

ANEXO I

SERVIDORES CREDENCIADOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE TUTORIA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, MODALIDADE EaD para servidores TAES e Docentes da UFPE, nos seguintes cursos: Gestão Organizacional: Ambientação (5h/a); Gestão Organizacional: Aprendizagem organizacional e novas competências (30 h/a); Gestão organizacional: Comunicação Organizacional (30 h/a); Gestão organizacional: planejamento institucional e orçamento público (30 h/a); Gestão organizacional: gestão da qualidade (30 h/a) e Gestão organizacional: gestão de pessoas (30 h/a), conforme item **1.3 do Edital nº 001/2016**.

Colocação	Nome do(a) Servidor(a)	Pontuação	Desempate
1º	SILVIA MARISE ARAÚJO LOPES	145	
2º	MARIA DE LOURDES MELO	110	
3º	JORGE LUIZ DOS SANTOS	100	
4º	GEORGINA MARAFANTE SÁ	80	
5º	FLÁVIO EMMANUEL PEREIRA GONZALEZ	70	ITEM 9.2.2
6º	MARIA IZABEL MELLO NAVARRO	70	
7º	CLARA CRISTINA CAVALCANTI SANTOS	65	ITEM 9.2.2-I e L
8º	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO DA SILVA	65	
9º	ANDRÉ MELO DE SOUZA	60	ITEM 9.2.3
10º	RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE	60	ITEM 9.2.2-A e G
11º	EUGÊNIO AUGUSTO PESSOA DE NORONHA	60	ITEM 9.2.3
12º	DANÚBIA PAULA DA SILVA MENEZES	60	ITEM 9.2.2-I

Colocação	Nome do(a) Servidor(a)	Pontuação	Desempate
13º	SUZANE MAYARA LEON RAMOS MARTINS	55	ITEM 9.2.2-A e G
14º	LIVIA DIAS CAMPELO DE FREITAS	55	ITEM 9.2.2-I
15º	MÁRCIA VALÉRIA DE LIMA ALVES	50	ITEM 9.2.3

ANEXO II

Os servidores abaixo relacionados comporão o **CADASTRO DE RESERVA**, como dispõe o item **1.4 do Edital nº 001/2016**

Colocação	Nome do(a) Servidor(a)	Pontuação	Desempate
1º	CHARLEYNE SILVEIRA DE ARAÚJO	50	ITEM 9.2.3
2º	KARLA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	50	
3º	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	40	ITEM 9.2.3
4º	CINTHIA NASCIMENTO BORBA VIEIRA	40	ITEM 9.2.3
5º	HELTON FELIPE MARÇAL DA SILVA	40	

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

ÁREA: Sociologia

Subárea: Teoria Sociológica

Nº DO PROCESSO: 23076.023818/2016-98

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

PROF. PAULO MARCONDES FERREIRA SOARES - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA/UFPE;

PROF. ARTUR FRAGOSO DE ALBUQUERQUE PERRUSI - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA/UFPE

PROFA. TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/UFS

MEMBROS SUPLENTE:

PROFA. MARIA EDUARDA DA MOTA ROCHA - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA/UFPE;

PROFA. SILKE WEBER – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA/UFPE.

PROFA. JÚLIA FIGUEIREDO BENZAQUEN - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/UFRPE

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ÁREA: Circuitos Elétricos

SUBÁREA: --

Nº DO PROCESSO: 23076.023685/2016-50

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA (DES/UFPE)

CÍCERO MARIANO PIRES DOS SANTOS (DEE/UFPE)

MARCELO CABRAL CAVALCANTI (DEE/UFPE)

MEMBROS SUPLENTE:

FREDERICO DIAS NUNES (DEN/UFPE)

LUIZ GODOY PEIXOTO FILHO (DES/UFPE)

LEONARDO RODRIGUES LIMONGI (DEE/UFPE)

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), situada no 6º andar, sala 607 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil, entre os dias 21 e 30 de setembro de 2016, entre 8h e 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de 28/09/2016, e efetivamente recebida pelo Programa em até (dois) dia após esta data, ou seja, 30/09/2016. O endereço para envio da documentação deverá ser, obrigatoriamente, o descrito a seguir:

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- 6º andar, sala 607

Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil.

1.4 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal para a secretaria do PRODEMA.

1.5 Todas as inscrições, assim como aquelas efetuadas por correspondência, efetivamente recebidas na secretaria do PRODEMA, serão submetidas à verificação do cumprimento dos requisitos para a sua homologação, pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme descrito no item 2.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição:

2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), utilizando boleto obtido no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. As informações para preenchimento do boleto estão descritas no Anexo II.

São isentos da taxa de inscrição, desde que seja apresentado documento comprobatório:

1) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VII).

e) *Curriculum lattes* (ANEXO III), gerado na Plataforma Lattes, onde cada informação do currículo deve estar numerada (DOC. 01, DOC. 02, ...) e as cópias dos documentos comprobatórios de cada informação devem receber a numeração correspondente. O currículo e os documentos comprobatórios devem ser encadernados. O não cumprimento de qualquer das instruções deste item implicará na não homologação da inscrição.

f) Tabela preenchida de pontuação do *currículum lattes* comprovado (ANEXO IV).

g) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. No caso de candidatos concluintes de Curso de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração da Instituição de Ensino onde o candidato está matriculado, comprovando sua condição de concluinte até a data da matrícula do curso de mestrado deste Programa.

h) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

i) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 (uma) cópia impressa com, no máximo, 04 páginas conforme Modelo do ANEXO V. Nele deverão constar, obrigatoriamente, todos os itens do modelo. O pré-projeto deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e uma respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no ANEXO VI.

2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação à seleção de Mestrado. A admissão no curso de mestrado, entretanto, estará condicionada à classificação na referida seleção e à comprovação de conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula, que deverá ser realizada no primeiro semestre do ano letivo do curso (2017.1), no período estipulado pela UFPE.

3. Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 Cronograma

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	21/09 a 30/09/2016	08:00 às 12:00 (segunda a sexta)
Divulgação das inscrições homologadas	04/10/2016	17:00
Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes (Eliminatória)	06 a 07/10/2016	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Resultado da Etapa 1	10/10/2016	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	11, 13 e 14/10/2016	9:00 às 12:00
Etapa 2 – Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa (Classificatória)	17 a 18/10/2016	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Resultado da Etapa 2	19/10/2016	18:00
Prazo Recursal	20, 21 e 24/10/2016	08:00 às 12:00
Resultado Final	24/10/2016	17:00
Matrícula - conforme calendário da PROPESQ	03/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Início das aulas	03/2017	

3.1 Etapas do Exame de Seleção e Admissão ao Mestrado

3.2.1 Etapa 1- Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1.1 A avaliação do Currículo Lattes, com peso 5, de caráter eliminatório, será realizada por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. A nota mínima do Currículo Lattes será 4 (quatro). O candidato que não atingir a nota mínima no Currículo Lattes será eliminado. Na avaliação do Currículo Lattes (documentado e numerado conforme o ANEXO IV) será obedecida a tabela de pontuação abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

I. Titulação (peso 1)

Média do Histórico escolar da graduação	Pontuação máxima 10 pontos
Média do Histórico escolar da graduação	9,0 para média geral entre 9 e 10 8,0 para média geral entre 8 e 8,9 7,0 para média geral entre 7 e 7,9 6,0 para média geral entre 5 e 6,9

II. Formação acadêmica complementar (peso 1)

Cursos: indicar nome, instituição, período de realização	Pontuação máxima 20 pontos
Curso de Especialização concluído na área do Programa ou em áreas afins (com no mínimo 360horas)	4,0 pontos por curso incluído
Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa ou em áreas afins com no mínimo 180 horas	1,0 ponto por curso incluído
Participação como aluno em Minicurso na área do Programa ou áreas afins com duração mínima de 4 horas	0,3 ponto por curso incluído
Participação como aluno em Minicurso na área do Programa ou áreas afins com duração mínima de 20 horas	0,6 ponto por curso incluído
Monitor de disciplina (concluída) devidamente certificada por instituição (concluída) e Estágio Docência	2,0 pontos por disciplina/semestre
Curso de Língua	1,0 ponto a cada semestre

III. Experiência Profissional (peso 1)

Atividade: indicar período, local, envolvimento, função, instituição, período de realização, etc.	Pontuação máxima 20 pontos
Estágio na área do Programa ou em áreas afins*	1,0 ponto por semestre
Atuação profissional na área do programa ou em áreas afins - nível superior (professor, pesquisador, analista, gestor, etc.)	1,5 ponto por semestre (máximo 6 pontos)
Atuação profissional na área do programa ou em áreas afins -nível médio (professor, técnico, etc.)	1,0 ponto por semestre (máximo 5 pontos)
Outras atividades (técnico em pesquisa, consultoria, instrutor, avaliador de bancas, etc)	0,5 ponto por semestre

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver). Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a Lei n. 11.788 de setembro de 2008. Não serão aceitas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

IV. Atividade de pesquisa (peso 1)

Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc.	Pontuação máxima 20 pontos
Programa de Educação Tutorial-PET	2,0 pontos por semestre
Iniciação Científica ou Similar (PIBID, BIA, BID, etc.)	2,0 pontos por semestre
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 pontos por ano
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação	1,0 ponto por semestre

V. Atividades de Extensão (peso 1)

Trabalho produzido: indicar evento, projeto, curso, duração, etc.	Pontuação máxima 10 pontos
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,4 ponto por participação
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,8 ponto como autor
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,5 ponto por evento
Monitor bolsista ou não de projeto de extensão*	1,0 ponto por semestre
Membro de comissão organizadora de evento científico /extensão (Congressos, Feira de Ciências, programas, prestação de serviços)	1,0 ponto por comissão
Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista) com pelo menos 6 meses de participação	0,5 ponto por semestre

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de extensão (quando houver) da instituição e/ou setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

VI. Produção Acadêmica (peso 1)

Trabalho produzido: indicar periódico/evento, local, livro, autores, número de páginas, etc.	Pontuação máxima 20 pontos
Apresentação de trabalho oral/banner em congressos locais/regionais, nacionais e internacionais	0,4 ponto por apresentação
Apresentação de trabalho oral em congressos locais/regionais	0,6 ponto por apresentação
Apresentação de trabalho oral em congressos nacionais	0,8 ponto por apresentação
Apresentação de trabalho oral em congressos internacionais	1,0 ponto por apresentação
Publicação de resumo simples em congressos locais/regionais, nacionais e internacionais	1,2 pontos por resumo
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos locais/regionais	1,6 ponto por trabalho ou resumo
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos nacionais	2,0 pontos por trabalho ou resumo
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos internacionais	3,0 pontos por trabalho ou resumo
Publicação em revistas nacionais/ internacionais incluída no QUALIS	6 pontos por trabalho
Publicação em revistas nacionais / internacionais não incluída no QUALIS	1,0 ponto por trabalho
Publicação de livro ou Publicação de capítulo de livro	4,0 pontos por livro ou capítulo de livro
Outra atividade pertinente (prêmio, etc.)	2,0 pontos por atividade

3.2.2 Etapa 2 - Avaliação da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Classificatória).

3.2.2.1 A avaliação da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral (apresentação em *PowerPoint*) pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão (Peso 5). São critérios para a avaliação da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

Crítérios	Pesos
Aderência à Área de Concentração do Programa	20%
Aderência à uma das Linhas de Pesquisa do Programa, definida pelo candidato no ato da inscrição, dentro de uma das suas respectivas sublinhas de pesquisa	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais sobre o tema	10%
Autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

4. Resultado

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas para as avaliações das etapas 1 e 2, sendo classificados os candidatos aprovados com média final 7,0 (sete), em ordem decrescente, por Linha de Pesquisa do Programa, obedecendo ao número de vagas para cada uma delas. O resultado será divulgado por Linha de Pesquisa.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota das etapas na seguinte ordem: avaliação do Currículo Lattes e avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá através do *site* www.ufpe.br/prodema. E o resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição de estar obrigatoriamente aprovado em etapa anterior que seja eliminatória.

6. Vagas e Classificação

6.1 Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para este edital, distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa do Programa. As sublinhas de pesquisas relacionadas à cada Linha de Pesquisa, disponibilizadas para esta seleção, estão descritas no Anexo VII. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecendo a ordem de classificação.

6.2 Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011, será disponibilizada 01 (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção. Se houver mais de um servidor(a) candidato(a), será classificado(a) aquele(a) que obtiver média final mais alta. Em caso de empate, será seguida a regra descrita no item 4.2.

7. Disposições gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Pernambuco.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As apresentações e defesa dos Pré-Projetos de Pesquisa (realização da Etapa 2) serão públicas, vedando-se, a presença de qualquer outro candidato, mesmo que já tenha feito sua apresentação. Os candidatos permanecerão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação externa.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 É consagrada a nota 4,0 (quatro) como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório e 7,0 (sete), na média do resultado final.

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em um prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o qual deverão ser destruídos.

7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação;

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Josiclêda Domiciano Galvínio

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - OBTENÇÃO E PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

III – MODELO DE CURRÍCULO VITAE, GERADO NA PLATAFORMA

IV- TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE COMPROVADO

V - MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

VI- LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Recife, ___ de _____ de 2016.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito a inscrição como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, nível mestrado, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo em que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto, descritas no edital. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME									
NOME SOCIAL									
FILIAÇÃO		Pai							
		Mãe							
NASCIMENTO		Data		Cidade		Estado			
		País		Nacionalidade					
ESTADO		<input type="checkbox"/> Solteiro (a)		<input type="checkbox"/> Casado (a)		<input type="checkbox"/> Viúvo (a)		<input type="checkbox"/> Outros	
DOCUMENTOS		CPF		Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição					
ENDEREÇO		(Avenida/Rua)							
Nº.:		Complemento		Bairro:					
Cidade		Estado		CEP:					
TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL		TEL. CELULAR		FAX			
E-MAIL (Principal):									
POSSUI DEFICIÊNCIA		SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>		QUAL			
POSSUI CADASTRO ÚNICO*		SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>		QUAL			

*cadastro único para os programas sociais do governo federal e integrantes de família de baixa renda nos termos do decreto 6135/2007 e conforme resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHAS DE PESQUISA:

1- Relação Sociedade-Natureza e Política Socioambientais Sublinhas de pesquisa disponibilizadas em Anexo VII

2- Gestão e Tecnologia Ambiental

Sublinhas de pesquisa disponibilizadas em Anexo VII Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato

ANEXO II
OBTENÇÃO E PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA OBTERÇÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira” Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153098

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322 NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO LATTES, GERADO NA PLATAFORMA LATTES

Primeira folha

NOME DO CANDIDATO

Curriculum Lattes

Outubro/2015

Segunda folha

Nome do Candidato

Curriculum lattes

Dados pessoais

Nome

Nome social Filiação Nascimento

Carteira de Identidade

CPF

DOC. 01

Endereço residencial

DOC. 02

Endereço profissional

DOC. 03

Endereço eletrônico

DOC. 04

Formação acadêmica/titulação

ANO - ANO

Graduação em

DOC. 05

Formação complementar

ANO - ANO

Curso de

DOC. 06

Atuação profissional

1. Nome da Instituição

Vínculo institucional

ANO - Atual

Enquadramento funcional:

DOC. 07

Atividades

Mês/Ano - Mês/Ano

Atividade

DOC. 08

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

I. Titulação

Média do Histórico escolar da graduação	N. do Documento anexado
Média do Histórico escolar da graduação	

II. Formação acadêmica complementar

Cursos: indicar nome, instituição, período de realização	N. do Documento anexado
Curso de Especialização concluído na área do Programa ou em áreas afins (com no mínimo 360horas)	
Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa ou em áreas afins com no mínimo 180 horas	
Participação como aluno em Minicurso na área do Programa ou áreas afins com duração mínima de 4 horas	
Participação como aluno em Minicurso na área do Programa ou áreas afins com duração mínima de 20 horas	
Monitor de disciplina (concluída) devidamente certificada por instituição (concluída) e Estágio Docência	
Curso de língua	

III. Experiência Profissional

Atividade: indicar período, local, envolvimento, função, instituição, período de realização, etc.	N. do Documento anexado
Estágio na área do Programa ou em áreas afins	
Atuação profissional na área do programa ou em áreas afins - nível superior (professor, pesquisador, analista, gestor, etc.)	
Atuação profissional na área do programa ou em áreas afins -nível médio (professor, técnico, etc.)	
Outras atividades (técnico em pesquisa, consultoria, instrutor, avaliador de bancas, etc)	

IV. Atividade de pesquisa

Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc.	N. do Documento anexado
Programa de Educação Tutorial-PET	
Iniciação Científica ou Similar (PIBID, BIA, BID, etc.)	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação	

V. Atividades de Extensão

Trabalho produzido: indicar evento, projeto, curso, duração, etc.	N. do Documento anexado
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	
Monitor em eventos científicos e de extensão	
Monitor bolsista ou não de projeto de extensão*	
Membro de comissão organizadora de evento científico /extensão (Congressos, Feira de Ciências, programas, prestação de serviços)	
Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista) com pelo menos 6 meses de participação	

VI. Produção Acadêmica

Trabalho produzido: indicar periódico/evento, local, livro, autores, número de páginas, etc.	N. do Documento anexado
Apresentação de trabalho oral/banner em congressos locais/regionais, nacionais e internacionais	
Apresentação de trabalho oral em congressos locais/regionais	
Apresentação de trabalho oral em congressos nacionais	
Apresentação de trabalho oral em congressos internacionais	
Publicação de resumo simples em congressos locais/regionais, nacionais e internacionais	
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos locais/regionais	
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos nacionais	
Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em congressos internacionais	
Publicação em revistas nacionais/ internacionais inclusa no QUALIS	
Publicação em revistas nacionais / internacionais não inclusa no QUALIS	
Publicação de livro ou Publicação de capítulo de livro	
Outra atividade pertinente (prêmio, etc.)	

ANEXO V
MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

No Pré-Projeto de Pesquisa deverão constar as seguintes seções:

- a. Introdução (incluindo revisão bibliográfica)
- b. Objetivo (geral e específicos)
- c. Metodologia
- d. Resultados Esperados
- e. Cronograma e Referências (seguindo normas da ABNT)

ANEXO VI

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA
GESTÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS

LINHA DE PESQUISA 1:

Relações Sociedade-Natureza e Políticas Socioambientais (oito vagas)

Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:

1- Educação ambiental na gestão de ambientes semiáridos, costeiros e insulares; Governança e participação na gestão de territórios; Impactos socioeconômicos do turismo; 2- Percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação; 3- Utilização sustentável dos recursos naturais; Modelos alternativos de gestão ambiental; 4- Etnoecologia; 5- Desastres Naturais e Vulnerabilidades; 6- Políticas públicas e desenvolvimento em ambientes produzidos; 7- Saúde e Ambiente; 8- Espaço Público; Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional.

LINHA DE PESQUISA 2:

Gestão e Tecnologia Ambiental Sublinhas de Pesquisa (oito vagas)

Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:

1- Gestão de territórios turísticos costeiros, insulares e semiáridos; Governança Ambiental/territórios; 2- Ecossistemas e Sequestro de Carbono, Sensoriamento Remoto do Ambiente, Modelagem Hidrológica e Mudanças Climáticas; 3- Impactos ambientais no uso do solo; Sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar; Desertificação; 4- Gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos, Digestão anaeróbia de resíduos sólidos, Qualidade da água; 5- Gestão de riscos socioambientais; Impactos ambientais de gasodutos; Indicadores de qualidade de água; 6- Impactos ambientais na vegetação; 7- Variabilidade e Mudanças Climáticas; 8- Gestão de Ecossistemas; 9- Política e gestão ambiental em bacia hidrográfica; Usos e conservação da água em leitos aluviais no semiárido; 10 - Gestão de território e políticas ambientais.

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data _____ de _____ Nascimento:	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Música da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de junho de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

2ª RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição torna público a 2ª retificação do Edital de Seleção 2017 para Ingresso no Mestrado e Doutorado, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V. 51, No. 90 (Especial) do dia 30 de Agosto de 2016.

Desse modo, **ONDE SE LÊ:**

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	7,5	15,0	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>	40,0	40,0	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.1 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso (como primeiro autor ou coautor)			
- Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	
- Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
- Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-	5,0	10,0	

avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)			
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos Internacionais	1,0	4,0	
Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1. Internacional	2,0	10,0	
2. Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1. Internacional	0,5	5,0	
2. Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,6	6,0	
3.4. Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

LEIA-SE:

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela	7,5	15,0	

instituição, com duração mínima de um ano.			
1.4 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>	40,0	40,0	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso (como primeiro autor ou coautor)			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10,0	
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	2,0	10,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	5,0	
2) Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato			

sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,6	6,0	
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

E ONDE SE LÊ:

3.2.3.7 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação a seguir, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1. Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	7,5	15,0	
1.2 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0	
1.3 Mestrado concluído na área de nutrição ou áreas afins	20,0	20,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
1. Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
2. Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,0	60	
3. Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	
4. Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
1. Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
2. Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
3. Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273	10,0	30,0	

para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição			
4. Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.			
1) Internacional	4,0	20	
2) Nacional	2,0	10	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	10,0	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	
SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

LEIA-SE:

3.2.3.7 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação a seguir, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	7,5	15,0	
1.2 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0	
1.3 Mestrado concluído na área de nutrição ou áreas afins	20,0	20,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,0	60	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	30,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	

2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.	4,0	20	
1) Internacional			
2) Nacional	2,0	10	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	10,0	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	
SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

E ONDE SE LÊ:

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou coautor) Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.7. Participação como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos.	
1. Internacional	
2. Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	
1. Internacional	
2. Nacional	
2.9. Trabalho apresentado em eventos científicos	
1. Internacional	
2. Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
1. Internacional	
2. Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (carga horária mínima de 30h).	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	

3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

ANEXO IV
Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
1.2 Curso de residência concluído em outras áreas	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
1.7 Iniciação Científica	
1.8 Mestrado na área do concurso	
1.9 Mestrado em Outras áreas	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) - Na área de conhecimento do concurso - Em outra área de conhecimento do concurso	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) - Na área de conhecimento do concurso - Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para	

revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
1 Internacional	
2 Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
1 Internacional	
2 Nacional	
2.9. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	3
1 Internacional	
2 Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
1 Internacional	
2 Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (com carga horária mínimo de 30h)	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	

3.3 Realização de estágio docência com carga horária mínima de 30h	
3.5. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.6 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

LEIA-SE:

ANEXO III
Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso (como primeiro autor ou coautor)	
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros	

eventos científicos: 1) Internacional 2) Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos 1) Internacional 2) Nacional	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos 1) Internacional 2) Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	

ANEXO IV
Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
1.2 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano)	
1.3 Mestrado concluído na área de nutrição ou áreas afins	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:	
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor	
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na	

área de nutrição	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.	
1) Internacional	
2) Nacional	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
1) Internacional	
2) Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	

Elizabeth do Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição/UFPE

PORTARIA N.º 4.112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar WALDMIRO ANTONIO DIEGUES SERVA, SIAPE n.º 1131049, CPF: 103.318.594-91, ALDA VERONICA SOUZA LIVERA, SIAPE n.º 1212131, CPF: 367.781.504-59 e ADRIANA MARIA DA SILVA TELLES, SIAPE n.º 1133076, CPF: 320.981.704-91, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.003357/2016-37. (Processo n.º 23076.003357/2016-37)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o servidor MARCELO HENRIQUE GONÇALVES DE MIRANDA, SIAPE n.º: 3480235, CPF: 547.336.934-00, pela servidora MONICA WALERIA PINTO DE CARVALHO, SIAPE n.º: 1134005, CPF: 317.227.924-34, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º. 3.635, de 16 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial de n.º. 87 de 22/08/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.012656/2016-62)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, PHILIFE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 909.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023593/2016-70. (Processo n.º 23076.023593/2016-70).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, PHILIFE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48 e MOISES JOSE RIBEIRO, SIAPE n.º 1131857, CPF: 360.302.444-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.032134/2016-87. (Processo n.º 23076.032134/2016-87).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 001 – DANTI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar, por dois anos a partir de 26/08/2016, GLÁUCIA MANOELLA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1736206, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de Gestora da Coleção de Culturas de Microrganismos UFPEDA do Departamento de Antibióticos, do Centro de Bociências da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos funcionais a partir de 01/12/2015.

ANA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Antibióticos/CB/UFPE

PORTARIA Nº 002 – DANTI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar, por dois anos a partir de 26/08/2016, GLÁUCIA MANOELLA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1736206, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Microbiologia e Bioprocessos do Departamento de Antibióticos, do Centro de Bociências da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos funcionais a partir de 01/12/2015.

ANA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Antibióticos/CB/UFPE

PORTARIA Nº 003 – DANTI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar, por dois anos a partir de 26/08/2016, MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1252082, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Química de Produtos Naturais e de Síntese do Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos funcionais a partir de 01/12/2015.

ANA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Antibióticos/CB/UFPE

PORTARIA Nº 004 – DANTI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar, por dois anos a partir de 26/08/2016, TERESINHA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1217065, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Farmacologia e Cancerologia Experimentais do Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos funcionais a partir de 01/12/2015.

ANA MARIA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Antibióticos/CB/UFPE

PORTARIA Nº 004 – CE, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com os Artigos 91 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e dos Artigos 27 e 28 da Resolução do Conselho Universitário nº 03, de 03/07/2014,

R E S O L V E:

Designar os Professores abaixo listados para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de processos de Progressão e Promoção de Docentes para a Classe D (Professor Associado):

Membros Titulares

- Janete Maria Lins de Azevedo (Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE/UFPE);
- Ferdinand Röhr (Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE/UFPE);
- Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa (Departamento de Psicologia/CFCH/UFPE).

Membros Suplentes

- Maria Eliete Santiago (Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE/UFPE);
- e
- Maria de Fátima de Souza Santos (Departamento de Psicologia/CFCH/UFPE).

A Comissão Examinadora cumprirá um mandato de dois (02) anos, a contar da data desta Portaria. O Presidente da Comissão Examinadora será escolhido dentre e pelos seus membros.

Alfredo Macedo Gomes
Diretor do Centro de Educação/UFPE

PORTARIA Nº 005 – CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com os Artigos 91 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e do Artigo 25 da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2014, e considerando a decisão do Pleno do Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais,

R E S O L V E:

- Cancelar a Portaria Interna nº 002/2016-CE;
- Indicar ELIANA BORGES CORREIA DE ALBUQUERQUE (Associado 2/Titular/DPOE/CE), SYLVIA REGINA DE CHIARO RIBEIRO RODRIGUES (Adjunto 3/Titular/DPOE/CE) e KÁTIA MARIA DA CRUZ RAMOS (Adjunto 4/Titular/DMTE/CE), ESTER CALLAND DE SOUZA ROSA (Adjunto 4/Suplente/DPOE/CE) e ALICE MIRIAM HAPP BOTLER (Associado 2/Suplente/DPEPE/CE) para comporem a Comissão Especial de Avaliação Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, cumprindo um mandato de dois (02) anos, a contar do dia 13 (treze) de setembro de 2016.

Alfredo Macedo Gomes
Diretor do Centro de Educação/UFPE

PORTARIA Nº. 010 – CCSA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: JULIANE FEIX PERUZZO, Professora Adjunto-3, SIAPE Nº. 1654266, lotada no Departamento de Serviço Social da UFPE; GUILHERME LIMA MOURA, Professor Adjunto-2, SIAPE Nº. 1530851, lotado no Departamento de Ciências Administrativas da UFPE, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos relatados no Processo Nº 23076.036529/2016-59, encaminhado a Diretoria do CCSA pelo Prof. André Marques Cavalcanti, Chefe do Departamento de Ciências Administrativas.

II – Designar o servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1133750, lotado na Diretoria do CCSA, como secretário da referida Comissão.

III – Os servidores ora designados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, para a conclusão dos trabalhos, e ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da Instrução e do Relatório final.

Jeronymo José Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE